



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici – Alagoas - CEP 57820-000
CNPJ. 12.488.532/0001-07, E-mail Camaramurici.al@gmail.com Fone 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: **Edécio Fernandes da Silva**

CÂMARA MUN. DE MURICI
Fls. 01 *JP*

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 715/2019

Murici/Alagoas, 19/11/2019

Anna Potyra
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI-AL

APROVADO

Em, 28 de 11 de 2019

Fausto Batista
PRESIDENTE

Concede a Comenda “IZARELE DE SOUZA SANTOS” a Senhora: Annelise Pinto Casado e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MURICI – Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Comenda “Izarele de Souza Santos” a Senhora: Annelise Pinto Casado, pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - Fica a Câmara Municipal de Murici, encarregada de designar a sessão solene na qual se dará a entrega da Comenda.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Murici-AL, 19 de novembro de 2019.

Edécio Fernandes da Silva

Vereador: **EDÉCIO FERNANDES DA SILVA**
Proponente

Encaminhe-se a
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL
Para análise e emissão parecer final.

Murici/Alagoas, 21/11/2019

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente

1. CIENTE;

Murici/Alagoas, 19/11/2019

Fausto Batista
Fausto Batista
Vereador - Presidente

RECEBIDO

Comissão: Legisl. Justiça
e Redação Final.
Murici/AL, 21/11/2019

[Assinatura]
Presidente da Comissão